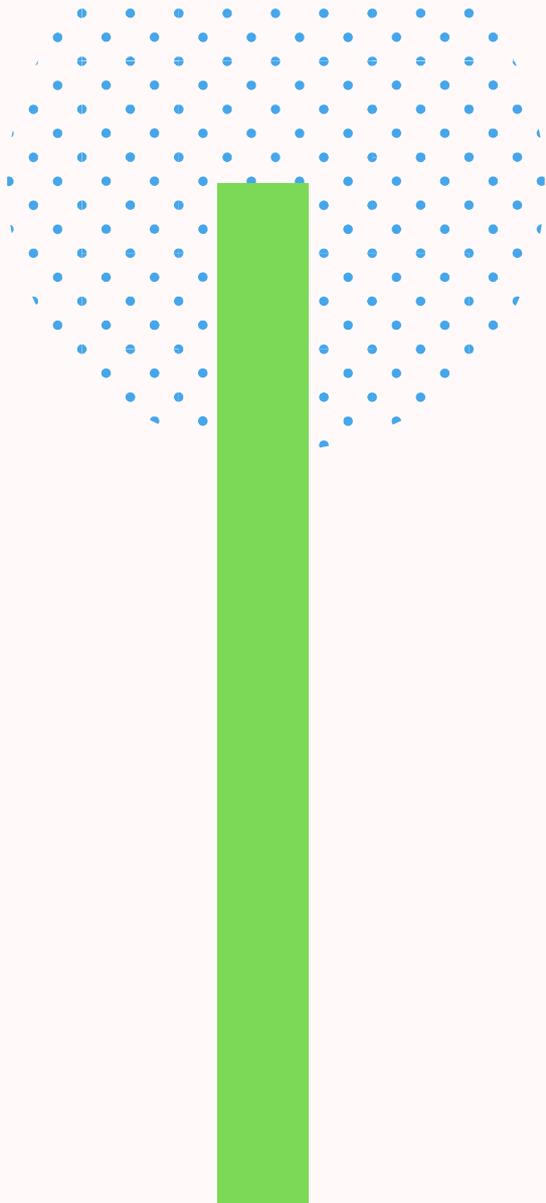




**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DA SEÇÃO DE AUDITORIA  
SEAUD-TRE/AC**

**EXERCÍCIO 2020**



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2019) destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Seção de Auditoria Interna (SEAUD) durante o exercício de 2020, elaborado com suporte nas até então estabelecidas por este Regional, pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Controladoria Geral da União (Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018).

No decorrer do exercício, a SEAUD pautou sua atuação pelas ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – SEI 0003203-29.2019.6.01.8000.

## **2. COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

### **2.1 – Competências**

As competências da Seção de Auditoria Interna estão estabelecidas no art. 17-B do Regimento Interno da Secretaria do TRE-ACRE, de acordo com o qual compete à unidade:

I – elaborar o plano anual de auditoria;

II – promover auditorias operacionais diretas, integradas, compartilhadas e especiais, nas unidades administrativas, emitindo seus respectivos relatórios conclusivos;

II – promover auditoria contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, emitindo seus respectivos relatórios conclusivos;

III – avaliar, nas referidas auditorias, as transações efetuadas nos procedimentos analisados, sob as óticas da legalidade, legitimidade e economicidade, da eficiência, da eficácia, do cumprimento das metas programadas, da adequação dos controles internos e da satisfação dos clientes.

### **2.2 – Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal**

A SEAUD integra a estrutura orgânica da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN), e no curso de 2019 a equipe de Auditoria foi renovada em sua totalidade, dispondo atualmente de dois servidores do quadro de pessoal efetivo do TRE.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT/2020

De um modo geral, a atuação da SEAUD em 2020 esteve voltado ao cumprimento das atividades previstas no plano de auditoria do exercício, assim como em algumas demandas complementares abaixo relacionadas, a saber:

Ação	AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES	Justificativa	Período Estimado	RESULTADO
01	Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos	O objeto auditado consiste no gerenciamento dos ativos de TI ao longo do seu ciclo de vida para assegurar que o seu uso agregue valor por um custo ótimo, garantindo a sua integridade física e operacionalidade e também a confiabilidade e disponibilidade daqueles ativos fundamentais para apoiar a capacidade de serviço.	Dez/2019 a Abr/2020	Por meio do Ofício-Circular SCI nº 125/2020, a auditoria foi suspensa, e pelo Ofício-Circular SAU nº 477/2020, foi comunicado o reinício dos trabalhos a parte de 7/1/2021, com o término previsto para 15/6/2021. - Autos do Processo SEI 0000026-23.2020.6.01.8000
02	Controles da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação - A implementação e a execução da agenda estratégica (ENTIC-JUD) definida pela Resolução/CNJ nº 211/2015;	A ação teve por finalidade avaliar os processos de implementação e execução da ENTIC-JUD estabelecida pela Res. CNJ n. 211/2015.	Abril a Junho	Auditoria concluída, em fase de acompanhamento, no âmbito da SAOGE, da implementação das recomendações emitidas  SEI 0002534-10.2018.6.01.8000

03	Fiscalização das Diretrizes relacionadas às Contratações de soluções de TIC – Resolução CNJ 182/2013	O propósito da auditoria foi o de avaliar se os atos e os procedimentos adotados na etapa de planejamento da contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação (STIC) são aderentes às diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013.	Julho a setembro	Auditoria concluída, em fase de acompanhamento, no âmbito da SAOGE, da implementação das recomendações emitidas  SEI 0001377-31.2020.6.01.8000
04	Auditoria da Gestão do Patrimônio Imobiliário	O objetivo geral da auditoria foi avaliar a administração e o controle do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TRE-ACRE, quanto à inserção e atualização dos registros cadastrais dos imóveis no SPIUnet; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos para garantir eficácia à referida gestão	Novembro a dezembro	Auditoria concluída, em fase de acompanhamento, no âmbito da SAOGE, da implementação das recomendações emitidas  Processo SEI 0001952-39.2020.6.01.8000

05	Auditoria Integrada Conformidade Financeira com	A ação objetiva expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e sobre se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, conforme estabelecido no § 4º, incisos I e II, c/c art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020.	Ago/2020 a Mar/2021	Auditoria em andamento. Autos do Processo SEI 0002069-30.2020.6.01.8000
06	Atividade de Apoio à SECEP/COCIN	Analisar as prestações de contas de campanha das Eleições municipais/2020 e emitir parecer de diligências e parecer conclusivo	Decorrer de dez/2020	Atividade reprogramada para o meses de janeiro de fevereiro de 2021
07	Auditorias Especiais	Normas de Auditoria	Decorrer de 2020	Sem registros, em razão da inexistência de demanda.
08	Outras Atividades	Atender às solicitações superiores	Decorrer de 2020	Atividade concluída.
09	Ações de Capacitação	Desenvolver as competências necessárias à execução satisfatória das atividades de auditoria com aplicação de novas metodologias.	Decorrer de 2020	Os servidores da SEAUD participaram das seguintes ações de capacitação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso SIAFI Básico;</li> <li>• Prestação de Contas Eleitorais, promovido pelo TSE;</li> <li>• Formação de Gestores Líderes;</li> <li>• Revisão do Planejamento Estratégico;</li> <li>• Seminário Nacional de Compliance e Gestão de Riscos em Obras Públicas;</li> <li>• Curso sobre Tesouro Gerencial;</li> <li>• Curso Online: Auditoria nas Contas e Certificação das Contas de acordo com as novas orientações da IN TCU n. 84/2020</li> <li>• Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ Nº182;</li> <li>• Evolução dos Modelos de Governança de TI – Turma 2;</li> <li>• Curso sobre Auditoria Governamental;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Apodentadoria e Pensões;</li> <li>• Prestação de Contas Partidárias;</li> <li>• Curso sobre Auditoria Financeira Integrada com Conformidade – Turma Assíncrona, promovido pelo TCU;</li> <li>• Curso sobre o sistema AUDITSE, promovido pelo TSE</li> </ul>
--	--	--	--	--

10	Elaboração do PAA/2021	Normas de Auditoria	Novembro de 2020	Atividade concluída Processo SEI 0002894-71.2020.6.01.8000
11	Elaboração RAIN/2020	Normas de Auditoria	Dez/2020	Atividade reagendada para jan/fev/2021.
13	Publicação e <i>upload</i> de arquivos na página da SEAUD, no Portal do TRE/AC	Normas de Auditoria	Dezembro de 2020	Atividade reagendada para jan/fev/2021.
14	AudiTSE	Sistema de Gerenciamento de Auditorias	Setembro 2020	Atividade reagendada pelo TSE para o ano de 2021

O Quadro acima relaciona tanto as ações obrigatórias previstas no PAIN/2020 para o exercício de 2020 quanto as demandas extemporâneas provenientes da Administração.

Oportuno mencionar que, não obstante as restrições impostas em decorrência das medidas de prevenção ao Covid-19, com a adoção do regime de trabalho remoto, o PAIN/2020 foi executado de forma satisfatória, sem prejuízo da realização das auditorias previstas.

#### 4. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

O ano de 2020, pelas razões explicitadas acima, foi bastante desafiador, na medida em que impôs a busca e a adoção de metodologias inovadoras para a realização dos trabalhos de auditoria

interna, em resposta às limitações e às restrições resultantes das medidas de isolamento social para o combate da Covid-19.

Soma-se a isso, a edição da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabeleceu um novo modelo para a tomada e prestação de contas dos órgãos e entidades públicas, tornando a obrigatória, já a partir do ano de 2020, a realização de auditoria nas contas anuais deste Regional, obrigatoriedade que alcança todos os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, conforme o disposto no art. 13, § 6º, da Instrução Normativa/TCU nº 84/2020.

Outra inovação normativa que repercutiu nas atividades da auditoria interna foi a edição das Resoluções CNJ 308 e 309/2020.

A primeira delas estabeleceu, sob a forma de sistema, as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, e criou a Comissão Permanente de Auditoria, composta por três Conselheiros eleitos pelo Plenário do CNJ, com competência para deliberar acerca de normas regulamentares, decidir sobre a realização de auditorias coordenadas e emitir as recomendações destas decorrentes.

Já a Resolução nº 309/2020 tratou de aprovar as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário – DIRAD-Jud, estabelecendo os princípios, os conceitos e os requisitos fundamentais para a prática profissional da auditoria.

Com o propósito de encaminhar a implementação das providências definidas nas normas do CNJ, a Seção de Auditoria formalizou o Processo SEI 0002876-84.2019.6.01.8000, no âmbito do qual, por meio da Informação SEAUD 0356919, apresentou as sugestões necessárias à compatibilização da estrutura e da atuação da unidade de controle interno aos ditames das normas suso referidas.

Os novos parâmetros de atuação da auditoria interna definidos pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça, sem dúvidas, representam os maiores desafios a serem superados ao longo do ano de 2021, já que reorientam a atividade da auditoria para avaliações de processos estratégicos, focados na análise da eficácia da governança, dos processos de gerenciamento de riscos e dos controles internos, de modo a permitir que o Tribunal alcance os objetivos e as estratégias institucionais.

Rio Branco-Acre, 2 de fevereiro de 2021.

Altamiro Lima da Silva  
SEAUD

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha  
SEAUD